

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Transporte Mann Ltda
- **Autos nº:** 5000534-80.2025.8.24.0536
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Março/2026

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE	2
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	3
3.1. ÍNDICE OPERACIONAL.....	3
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	6
4.2.1. FATURAMENTO.....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL	8
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
6. CONCLUSÃO	9
ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL	10
ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL.....	13

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](#)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://gladiusconsultoria.com.br/processo/transporte-mann-ltda-147>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES

Ao decorrer dos últimos meses houveram as seguintes movimentações processuais:

- Na decisão proferida no [evento 249](#), o juízo deferiu o pedido de **prorrogação do prazo de suspensão previsto no art. 6º, §4º, da Lei n. 11.101/2005**, pelo período adicional de 180 (cento e oitenta) dias, contados do término do prazo original;
- A devedora compareceu no [evento 306](#), requerendo dilação de prazo para apresentar as certidões negativas de débitos tributários, sendo o pedido deferido pelo magistrado no [evento 330](#).

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se o encerramento do **prazo de 60 dias para que a recuperanda apresente as certidões negativas de débitos tributários**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial, a história da recuperanda inicia em 1968, quando o Sr. Hilário Hahneemann adquire seu primeiro caminhão e inicia suas atividades no ramo logístico como empreendedor autônomo.

No ano de 1985 foi fundada a empresa Transporte Mann Ltda, situada na Zona Industrial de Joinville. A partir de então, ao longo das décadas, a empresa ampliou sua atuação para mais de 20 filiais no país.

2.2. SEDE

A recuperanda possui sua sede instalada na Av. Edmundo Doubrava, 700, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, 89219-502.

Em que pese a devedora tenha informado no [evento 1](#) que possui 18 filiais, atualmente **nenhuma delas está em operação.**

FILIAL	CIDADE	CNPJ
Filial 1	Guarulhos/SP	78.663.788/0002-94
Filial 2	Recife/PE	78.663.788/0003-75
Filial 3	Fortaleza/CE	78.663.788/0004-56
Filial 4	Joinville/SC (Pirabeiraba)	78.663.788/0005-37
Filial 5	Parnamirim/RN	78.663.788/0006-18
Filial 6	São Luís/MA	78.663.788/0007-07
Filial 7	Teresina/PI	78.663.788/0008-80
Filial 8	Gaspar/SC	78.663.788/0009-60
Filial 9	Curitiba/PR	78.663.788/0011-85
Filial 10	Aracaju/SE	78.663.788/0012-66
Filial 11	Conde/PB	78.663.788/0013-47
Filial 12	Simões Filho/BA	78.663.788/0014-28
Filial 13	Maceió/AL	78.663.788/0015-09
Filial 14	Ananindeua/PA	78.663.788/0018-51
Filial 15	Feira de Santana/BA	78.663.788/0026-61
Filial 16	Campinas/SP	78.663.788/0027-42
Filial 17	Pouso Alegre/MG	78.663.788/0028-23
Filial 18	Guarulhos/SP	78.663.788/0030-48

2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A quadro societário da recuperanda possui a seguinte composição:

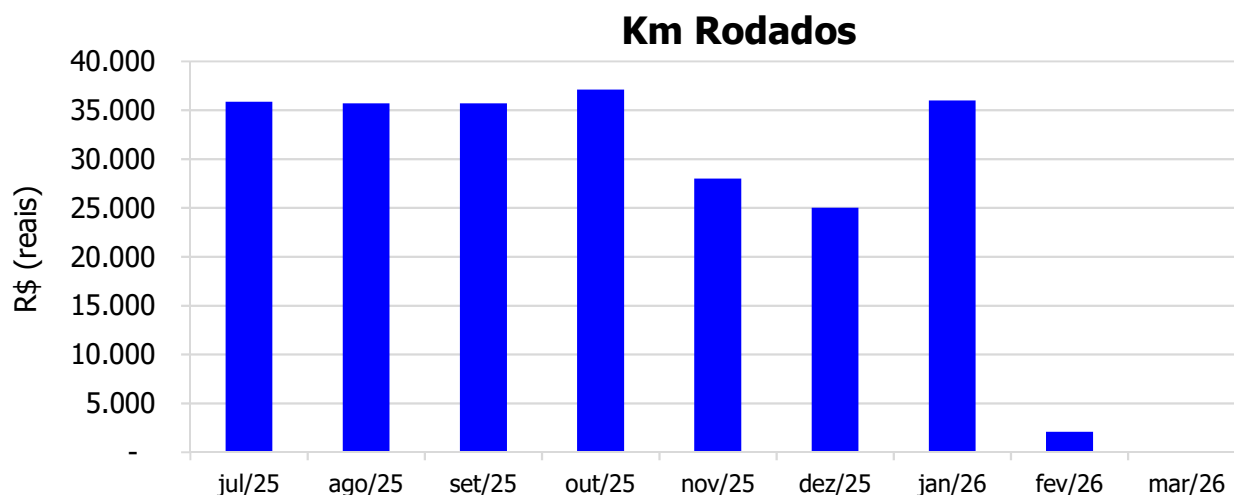
TRANSPORTE MANN LTDA			
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Hilário Hahnemann	1.500.000	R\$ 1.500.000	100%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000	100%

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. ÍNDICE OPERACIONAL

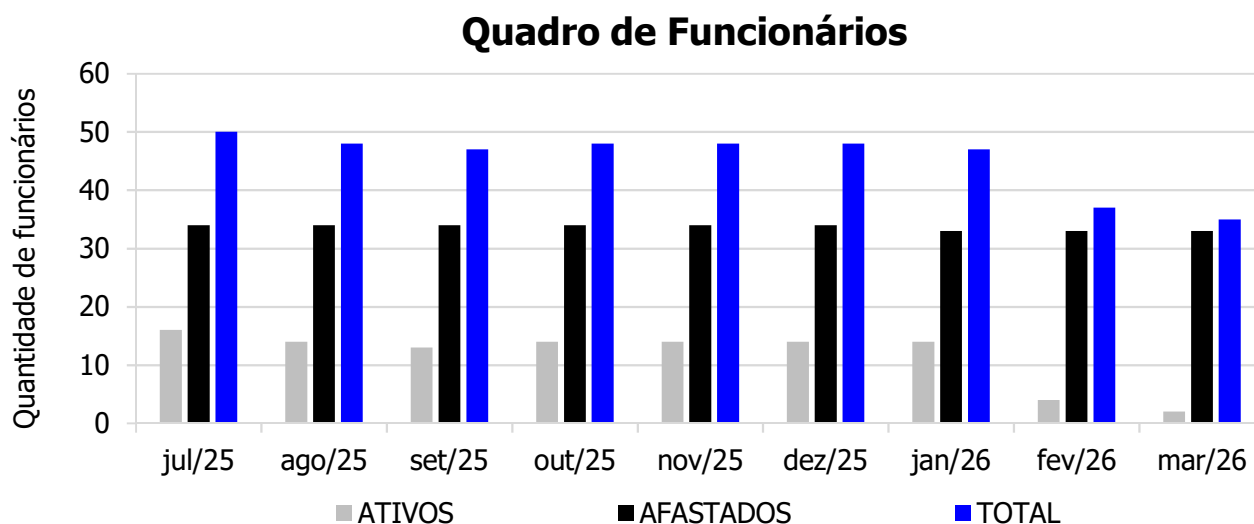
Como já citado anteriormente, a atividade da empresa consistia em transporte logístico. Todavia, **a partir o mês de Março/2026, a recuperanda paralisou suas atividades de transporte, ao passo que, desde então, sua receita é proveniente da locação de suas carretas.**

O gráfico a seguir representa a quantidade de quilômetros rodados pela frota da autora, no período em que as atividades estavam em funcionamento.



3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto pelos seguintes profissionais: auxiliar de expedição, ajudante de depósito, motorista, analista de logística, manobrista, entre outros. No mês de referência deste relatório, a empresa possuía **35 funcionários**, sendo **2 ativos** e **33 afastados**.



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

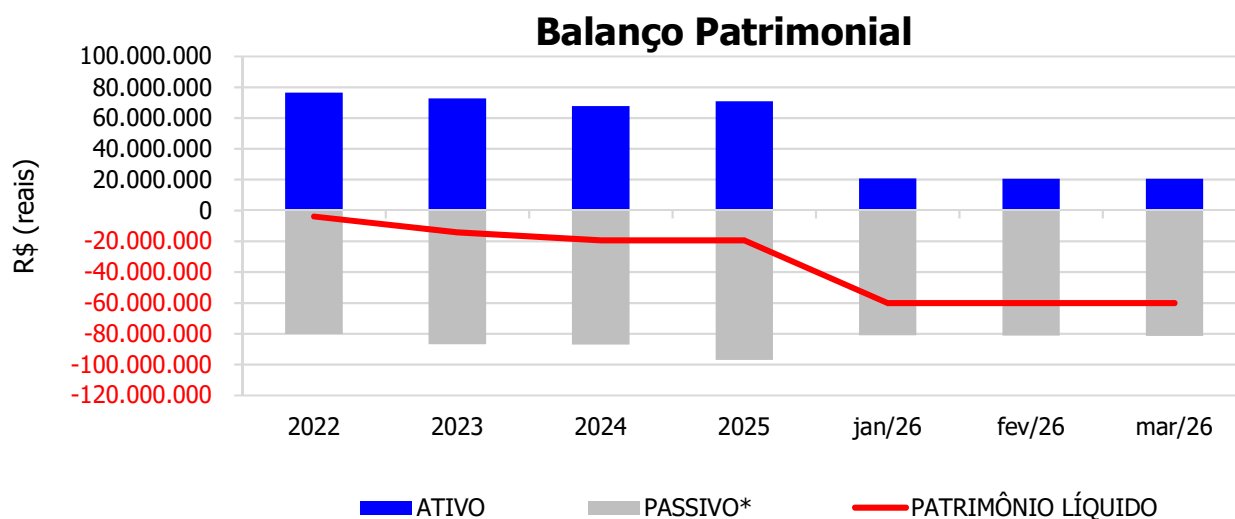
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes

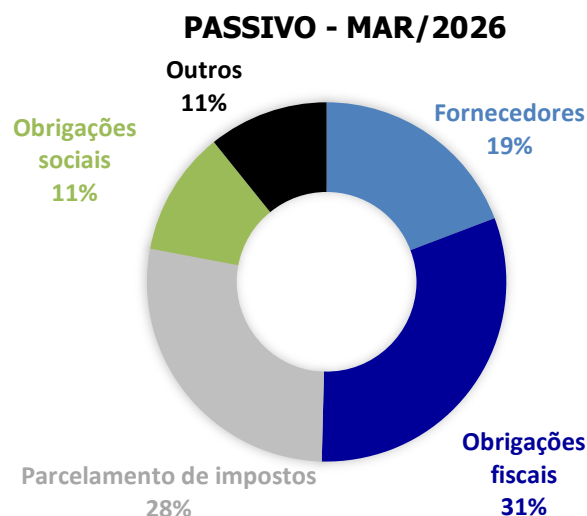
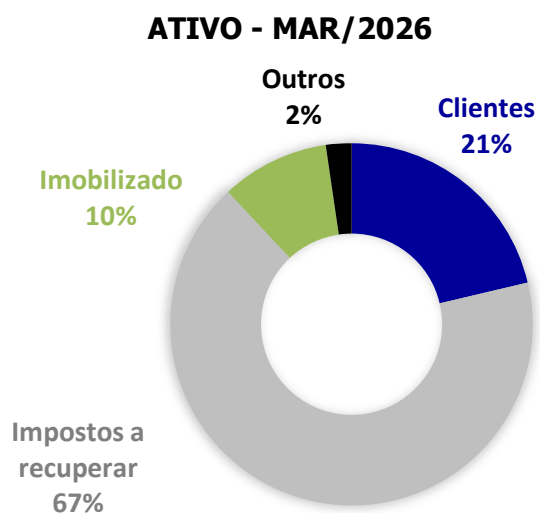
recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Março/2026**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 20.418.271**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (10%), Impostos a recupera (67%), Clientes (21%) e Outros (2%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 81.463.934**, sendo composto principalmente por: Obrigações fiscais (31%), Parcelamento de impostos (28%), Obrigações sociais (11%), Fornecedores (19%) e Outros (11%).

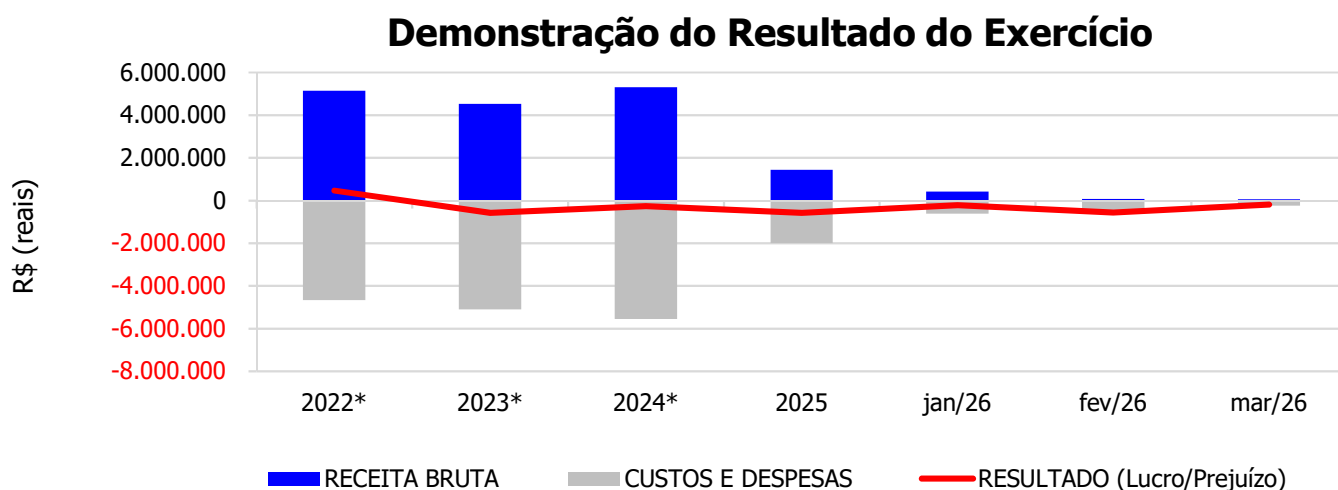


* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

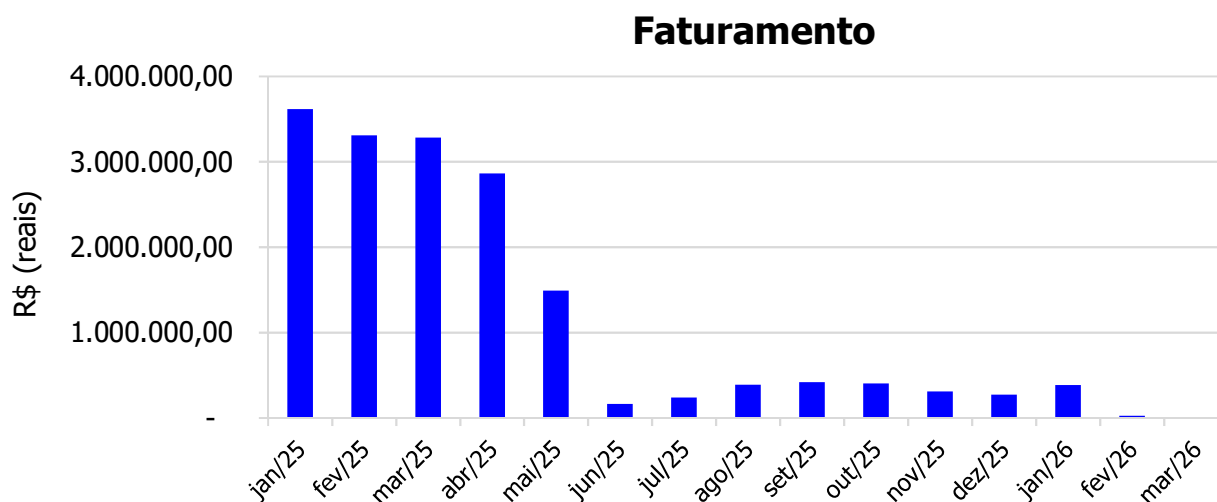
De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Março/2026** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 61.235** e prejuízo contábil de R\$ 178.062, conforme gráfico abaixo:



* Valor médio mensal do ano referência.

4.2.1. FATURAMENTO

No mês de **Março/2026** a recuperanda **não apresentou faturamento**, tendo em vista a paralização de suas atividades. Conforme informado anteriormente, a receita apresentada compete exclusivamente à locação de sua frota.

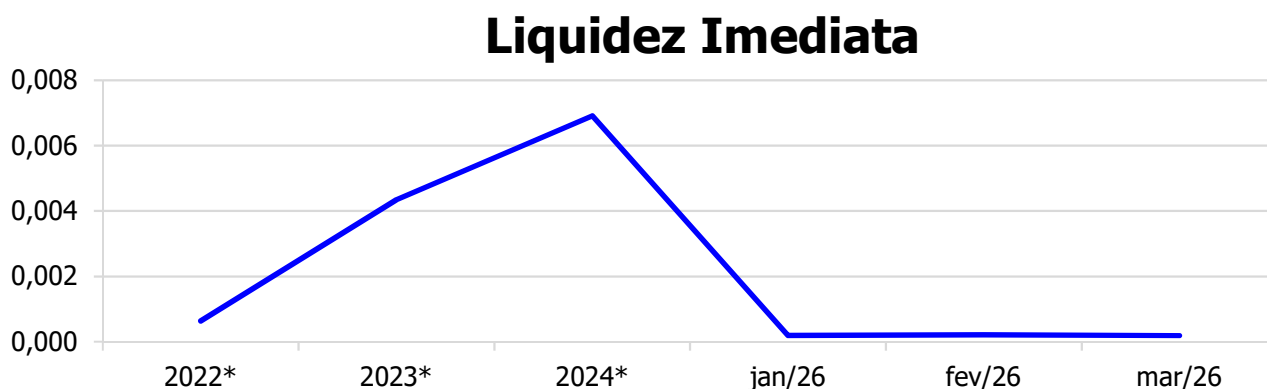


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

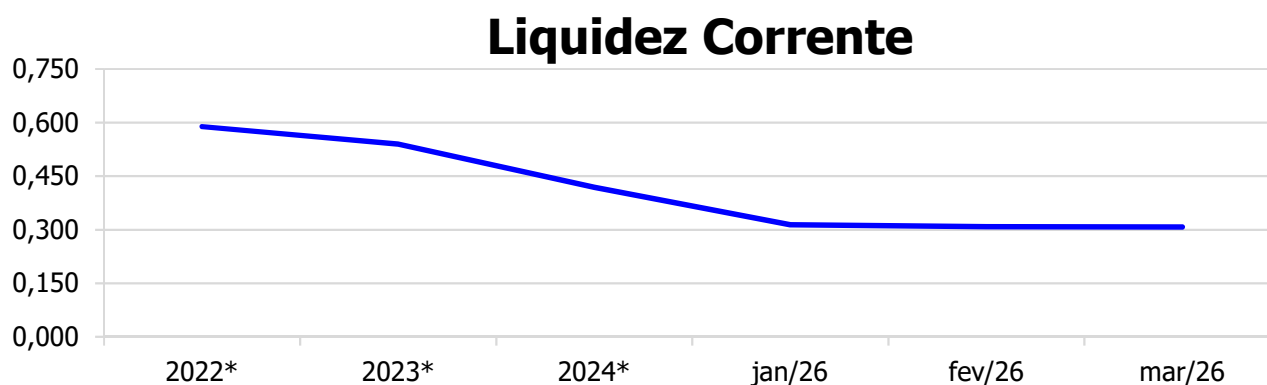
O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

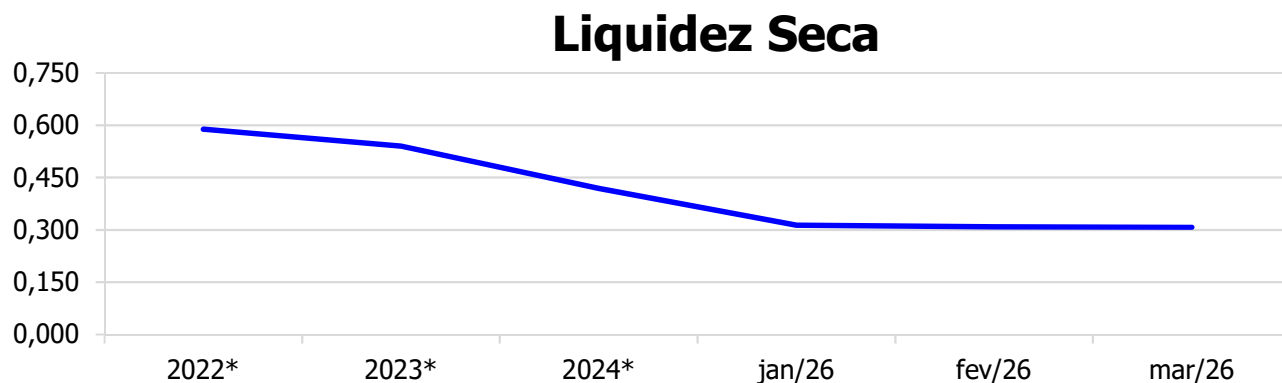
O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

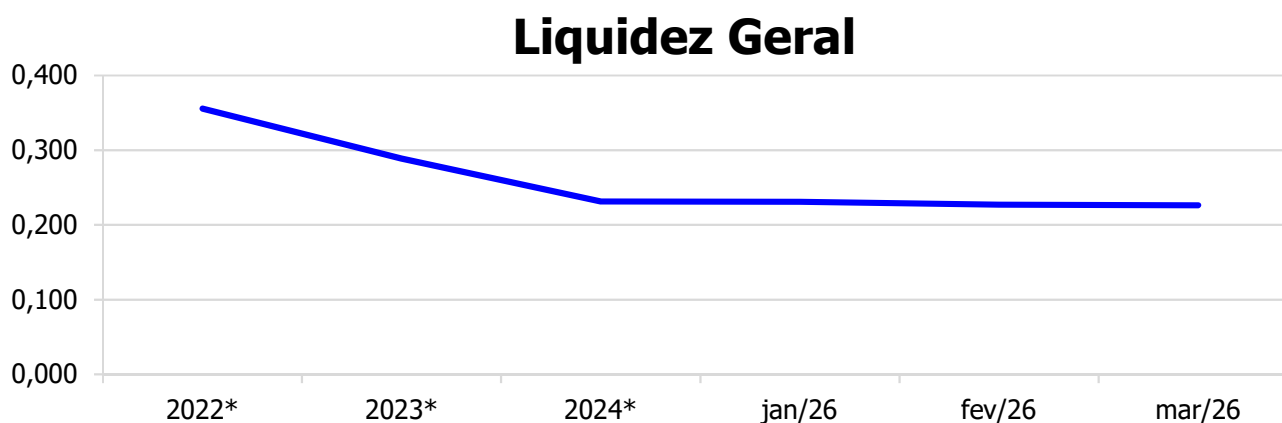
O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([evento 1, Doc11](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([evento 89](#)) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, poderão ocorrer habilitações e impugnações judiciais, que serão anotadas por esta administração para o momento oportuno da consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005).

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
Transporte Mann Ltda		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 2.530.253,65	29,73%
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,00%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 3.615.087,49	42,48%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 2.364.606,32	27,79%
TOTAL : R\$		8.509.947,46 100%

6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Jaraguá do Sul – SC, 10 de julho de 2026.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Administradora Judicial - CRA/SC 1025-J

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	
15/07/2025	Distribuição	15/07/2025	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000534-80.2025.8.24.0536		
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Jaraguá do Sul - SC		
	Juiz	Dr. Uziel Nunes de Oliveira		
28/07/2025	Decisão Realização Constatação Prévia		15	Art. 51-A
04/08/2025	Laudo da Constatação Prévia		24	Art. 51-A
08/08/2025	Decisão de Deferimento/Processamento		27	Art. 52
14/08/2025	Publicação da Decisão de Deferimento no DJSC	DJE/TJSC de 14/08/2025	47	Art. 52, § 1º, I
15/07/2025	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, DOC 11 Complementação: Evento 24, ANEXO 7	1	Art. 51, III
13/08/2025	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	DJE/TJSC de 14/08/2025	41	Art. 33 e Art. 52, I
14/08/2025	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJE/TJSC de 14/08/2025	47	Art. 52, § 1º, II
14/08/2025	Comunicado aos Credores	Via carta e e-mail	nihil	Art. 22, I, a
02/09/2025	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazo de 15 dias) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 02/09/2025		Art. 7º, § 1º
07/10/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 13/10/2025	86 e 87	Art. 53
04/11/2025	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC		100	Art. 53, Parágrafo Único
22/10/2025	Relatório do Plano de Recuperação Judicial		90	Art. 22, II, h
17/10/2025	Relação de Credores do Administrador Judicial	Prazo: 17/10/2025	89	Art. 7º, § 2º
04/11/2025	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		98	Art. 7º, § 2º
19/11/2025	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 19/11/2025	102 e 113	Art. 8º
09/12/2025	Objções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 09/12/2025	103 e 127	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
21/01/2026	Ausência de Objções ao Plano de Recuperação Judicial		134	Art. 55
	Apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários			Art. 57

	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)		nihil	Art. 18
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>			
23/02/2026	5000416-70.2026.8.24.0536	Aguarda manifestação do AJ		
11/02/2026	5000398-49.2026.8.24.0536	Aguarda Manifestação MP		
11/02/2026	5000393-27.2026.8.24.0536	Sentença em 05/05/2026		
09/02/2026	5000390-72.2026.8.24.0536	Sentença em 10/04/2026		
11/12/2025	5000929-72.2025.8.24.0536	Sentença em 29/04/2026		
14/11/2025	5000885-53.2025.8.24.0536	Sentença em 12/03/2026		
14/11/2025	5000884-68.2025.8.24.0536	Sentença em 12/03/2027		
14/11/2025	5000883-83.2025.8.24.0536	Agurda Sentença		
13/11/2025	5000878-61.2025.8.24.0536	Sentença em 30/01/2026		
27/10/2025	5000801-52.2025.8.24.0536	Aguarda manif. do impugnante		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento	Sentença em 09/01/2026		Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Balancete Contábil

Balancete					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
1 S 1 ATIVO	20.458.333,29	66.247,36	106.309,18	(40.061,82)	20.418.271,47
1100 S 1.1 CIRCULANTE	17.996.301,15	4.962,55	11.728,17	(6.765,62)	17.989.535,53
1101 S 1.1.01 DISPONÍVEL	12.491,08	0,00	1.488,00	(1.488,00)	11.003,08
1111 S 1.1.01.01 BENS NUMERÁRIOS	1.488,00	0,00	1.488,00	(1.488,00)	0,00
6 1.1.01.01.01 Caixa	1.488,00	0,00	1.488,00	(1.488,00)	0,00
1112 S 1.1.01.02 BANCO CONTA MOVIMENTO	11.003,08	0,00	0,00	0,00	11.003,08
5002 1.1.01.02.02 Banco Grafeno - Conta: 8132437-8	7.696,87	0,00	0,00	0,00	7.696,87
5006 1.1.01.02.06 Banco CEF Ag: 3282 C/c: 03000600-6	0,41	0,00	0,00	0,00	0,41
5007 1.1.01.02.07 Banco Daycoval Ag: 0019 C/C 7187027	3.225,80	0,00	0,00	0,00	3.225,80
5120 1.1.01.02.60 Banco Daycoval 000800589-5	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
1102 S 1.1.02 CRÉDITOS	17.983.810,07	4.962,55	10.240,17	(5.277,62)	17.978.532,45
1121 S 1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	4.346.758,28	0,00	0,00	0,00	4.346.758,28
5081 1.1.02.01.07 (-) Devedores Incobráveis	(1.636.058,95)	0,00	0,00	0,00	(1.636.058,95)
1127 S 1.1.02.07 CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	0,00	3.345,05	3.345,05	0,00	0,00
142 1.1.02.07.02 Adiantamentos de Férias	0,00	3.345,05	3.345,05	0,00	0,00
1128 S 1.1.02.08 IMPOSTOS A RECUPERAR	13.637.051,79	1.617,50	6.895,12	(5.277,62)	13.631.774,17
151 1.1.02.08.01 Icms a Recuperar	183.118,01	363,20	0,00	363,20	183.481,21
156 1.1.02.08.06 Pis a Recuperar	43,00	223,74	266,74	(43,00)	0,00
157 1.1.02.08.07 Cofins a Recuperar	198,07	1.030,56	1.228,63	(198,07)	0,00
5011 1.1.02.08.62 Créd PIS/COFINS Prc	13.453.692,71	0,00	5.399,75	(5.399,75)	13.448.292,96
1200 S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.462.032,14	61.284,81	94.581,01	(33.296,20)	2.428.735,94
1201 S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	473.202,96	61.234,81	84.631,03	(23.396,22)	449.806,74
1211 S 1.2.01.01 EMPRESTIMOS E MUTUOS	30.967,56	61.234,81	84.631,03	(23.396,22)	7.571,34
5117 1.2.01.01.03 WAVE	30.967,56	61.234,81	84.631,03	(23.396,22)	7.571,34
1251 S 1.2.01.05 DEPÓSITOS JUDICIAIS	442.235,40	0,00	0,00	0,00	442.235,40
4670 1.2.01.05.05 Depósitos Judiciais	442.235,40	0,00	0,00	0,00	442.235,40
1202 S 1.2.02 INVESTIMENTOS	600,00	50,00	0,00	50,00	650,00
1223 S 1.2.02.03 OUTROS INVESTIMENTOS	600,00	50,00	0,00	50,00	650,00
4594 1.2.02.03.04 Cotas Capital - Banco Sicoob	100,00	50,00	0,00	50,00	150,00
4645 1.2.02.03.05 Cotas Capital - Banco Sicredi	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1203 S 1.2.03 IMOBILIZADO	1.984.760,18	0,00	9.949,98	(9.949,98)	1.974.810,20
1230 S 1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO	34.181.931,86	0,00	0,00	0,00	34.181.931,86
305 1.2.03.01.05 Edificações	2.867.181,44	0,00	0,00	0,00	2.867.181,44
309 1.2.03.01.09 Instalações	214.955,17	0,00	0,00	0,00	214.955,17
310 1.2.03.01.10 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	722.994,29	0,00	0,00	0,00	722.994,29
314 1.2.03.01.14 Móveis e Utensílios	554.253,18	0,00	0,00	0,00	554.253,18
317 1.2.03.01.17 Terrenos	379.550,50	0,00	0,00	0,00	379.550,50

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
318		1.2.03.01.18 Veículos	163.229,91	0,00	0,00	0,00	163.229,91
5014		1.2.03.01.25 Caminhões	15.607.098,13	0,00	0,00	0,00	15.607.098,13
5085		1.2.03.01.26 Equipamentos p/ Informática	702.676,32	0,00	0,00	0,00	702.676,32
5086		1.2.03.01.27 Equipamentos de Comunicação	63.717,74	0,00	0,00	0,00	63.717,74
5087		1.2.03.01.27 Semi-Reboque	12.247.729,13	0,00	0,00	0,00	12.247.729,13
5088		1.2.03.01.28 Equipamentos	658.546,05	0,00	0,00	0,00	658.546,05
1233	S	1.2.03.03 (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(32.197.171,68)	0,00	9.949,98	(9.949,98)	(32.207.121,66)
359		1.2.03.03.09 (-) Deprec. Instalações	(215.112,08)	0,00	22,42	(22,42)	(215.134,50)
360		1.2.03.03.10 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	(718.984,37)	0,00	21,31	(21,31)	(719.005,68)
364		1.2.03.03.14 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(611.525,06)	0,00	9.553,22	(9.553,22)	(621.078,28)
368		1.2.03.03.18 (-) Deprec. Veículos	(163.229,91)	0,00	0,00	0,00	(163.229,91)
5015		1.2.03.03.20 (-) Deprec. Caminhões	(15.388.860,59)	0,00	251,78	(251,78)	(15.389.112,37)
5089		1.2.03.03.21 (-) Deprec. Equipamentos	(604.877,29)	0,00	0,00	0,00	(604.877,29)
5090		1.2.03.03.22 (-) Deprec. Equipamentos p/ Informática	(702.676,32)	0,00	0,00	0,00	(702.676,32)
5091		1.2.03.03.23 (-) Deprec. Equipamentos de Comunicação	(62.440,83)	0,00	0,00	0,00	(62.440,83)
5092		1.2.03.03.24 (-) Deprec. Semi-Reboque	(12.200.521,12)	0,00	101,25	(101,25)	(12.200.622,37)
5093		1.2.03.03.25 (-) Deprec. Edificações	(1.528.944,11)	0,00	0,00	0,00	(1.528.944,11)
1204	S	1.2.04 INTANGÍVEL	3.469,00	0,00	0,00	0,00	3.469,00
1240	S	1.2.04.01 BENS EM OPERAÇÃO	476.836,43	0,00	0,00	0,00	476.836,43
311		1.2.04.01.11 Marcas, Direitos e Patentes Industriais	3.469,00	0,00	0,00	0,00	3.469,00
316		1.2.04.01.16 Software	473.367,43	0,00	0,00	0,00	473.367,43
1243	S	1.2.04.03 (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(473.367,43)	0,00	0,00	0,00	(473.367,43)
366		1.2.04.03.16 (-) Amortiz.Software	(473.367,43)	0,00	0,00	0,00	(473.367,43)

Balancete					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
2 S 2 PASSIVO	21.222.824,15	113.245,82	251.245,56	137.999,74	21.360.823,89
2100 S 2.1 CIRCULANTE	58.323.917,25	113.245,82	251.245,56	137.999,74	58.461.916,99
2101 S 2.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	973.837,15	0,00	41.488,56	41.488,56	1.015.325,71
2112 S 2.1.01.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	973.837,15	0,00	41.488,56	41.488,56	1.015.325,71
5051 2.1.01.02.56 Empréstimo Ophir Fundo de Investimento	157.139,32	0,00	0,00	0,00	157.139,32
5122 2.1.01.02.64 Empréstimo Opera FIDC	816.697,83	0,00	41.488,56	41.488,56	858.186,39
2102 S 2.1.02 FORNECEDORES	15.631.931,34	85.995,93	127.716,98	41.721,05	15.673.652,39
2121 S 2.1.02.01 FORNECEDORES NACIONAIS	15.631.931,34	85.995,93	127.716,98	41.721,05	15.673.652,39
2103 S 2.1.03 OBRIGAÇÕES	41.718.148,76	27.249,89	82.040,02	54.790,13	41.772.938,89
2131 S 2.1.03.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	25.409.740,38	6.895,12	7.356,46	461,34	25.410.201,72
492 2.1.03.01.02 Cofins a Recolher	0,00	4.653,85	4.653,85	0,00	0,00
494 2.1.03.01.04 Icms a Recolher	18.348.871,07	0,00	0,00	0,00	18.348.871,07
496 2.1.03.01.06 Iptu a Recolher	3.140,34	0,00	0,00	0,00	3.140,34
502 2.1.03.01.12 Irrf a Recolher s/ Salários - Código 0561	715.532,11	0,00	201,18	201,18	715.733,29
503 2.1.03.01.13 Irrf a Recolher s/Serviço Contratado - Código	0,00	451,56	451,56	0,00	0,00
504 2.1.03.01.14 Iss a Recolher	44.587,71	0,00	130,08	130,08	44.717,79
506 2.1.03.01.16 Parcelamento de Iss	107.702,67	0,00	0,00	0,00	107.702,67
508 2.1.03.01.18 Pis a Recolher	0,00	1.010,37	1.010,37	0,00	0,00
511 2.1.03.01.21 Retenção de Iss a Recolher	69.926,20	0,00	130,08	130,08	70.056,28
512 2.1.03.01.22 Retenção de Pis/Cofins/Csll a Recolher	0,00	779,34	779,34	0,00	0,00
519 2.1.03.01.29 Irrf a Recolher s/Autônomos - Código 0588	3.551,73	0,00	0,00	0,00	3.551,73
524 2.1.03.01.34 CPRB - Contrib.Previdenciária s/Receita	6.116.428,55	0,00	0,00	0,00	6.116.428,55
2132 S 2.1.03.02 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.125.400,31	0,00	23.299,81	23.299,81	9.148.700,12
530 2.1.03.02.01 Inss a Recolher	6.551.769,78	0,00	5.020,85	5.020,85	6.556.790,63
531 2.1.03.02.02 Fgts a Recolher	2.437.666,90	0,00	18.278,96	18.278,96	2.455.945,86
533 2.1.03.02.04 Contribuição Sindical a Recolher	13.173,50	0,00	0,00	0,00	13.173,50
5095 2.1.03.02.09 INSS Retido na Fonte a Recolher	122.790,13	0,00	0,00	0,00	122.790,13
2133 S 2.1.03.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.556.855,83	0,00	43.648,09	43.648,09	6.600.503,92
540 2.1.03.03.01 Salários e Ordenados a Pagar	2.585,00	0,00	1.301,00	1.301,00	3.886,00
541 2.1.03.03.02 Pró-Labore a Pagar	6.732,00	0,00	1.340,00	1.340,00	8.072,00
542 2.1.03.03.03 Rescisões a Pagar	1.614.989,86	0,00	41.007,09	41.007,09	1.655.996,95
5097 2.1.03.03.09 Processo Trabalhista	4.932.548,97	0,00	0,00	0,00	4.932.548,97
2134 S 2.1.03.04 CONTAS A PAGAR	12.306,83	0,00	0,00	0,00	12.306,83
561 2.1.03.04.12 Seguros a Pagar	12.306,83	0,00	0,00	0,00	12.306,83
2136 S 2.1.03.06 PROVISÃO DE FÉRIAS	610.731,13	16.753,39	5.739,38	(11.014,01)	599.717,12
590 2.1.03.06.01 Provisão de Férias	475.111,41	7.358,89	5.366,72	(1.992,17)	473.119,24
591 2.1.03.06.02 Provisão de Inss s/ Férias	104.896,02	7.265,45	288,35	(6.977,10)	97.918,92
592 2.1.03.06.03 Provisão de Fgts s/ Férias	30.723,70	2.129,05	84,31	(2.044,74)	28.678,96
2137 S 2.1.03.07 PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	3.114,28	3.601,38	1.996,28	(1.605,10)	1.509,18
593 2.1.03.07.01 Provisão de 13º Salário	2.306,46	2.662,75	1.627,21	(1.035,54)	1.270,92
594 2.1.03.07.02 Provisão de Inss s/ 13º Salário	624,76	679,41	238,92	(440,49)	184,27

Balancete						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento
595		2.1.03.07.03 Provisão de Fgts s/ 13º Salário	183,06	259,22	130,15	(129,07)
2200	S	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.002.017,21	0,00	0,00	0,00
2201	S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	23.002.017,21	0,00	0,00	0,00
2212	S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	22.429.067,95	0,00	0,00	0,00
631		2.2.01.02.01 Dívida Ativa de Cofins	4.718.159,86	0,00	0,00	0,00
632		2.2.01.02.01 Dívida Ativa de Csl	21.650,72	0,00	0,00	0,00
635		2.2.01.02.01 Dívida Ativa de Irpj	62.571,27	0,00	0,00	0,00
637		2.2.01.02.11 Dívida Ativa de Pis	1.452.950,57	0,00	0,00	0,00
5109		2.2.01.02.12 Dívida Ativa Multa FGTS	181.274,52	0,00	0,00	0,00
5110		2.2.01.02.13 Dívida Ativa CPRB	5.950.087,26	0,00	0,00	0,00
5065		2.2.01.02.18 HL PARTICIPAÇÕES LTDA	2.834.701,25	0,00	0,00	0,00
5101		2.2.01.02.21 Parcelamento ISS Joinville 3367/2021	30.916,34	0,00	0,00	0,00
5105		2.2.01.02.25 Parcelamento ICMS SC nº 221100470292	2.072.600,03	0,00	0,00	0,00
5107		2.2.01.02.27 Parcelamento IPTU nº 12138/2023	18.569,24	0,00	0,00	0,00
4751		2.2.01.02.51 Divida Ativa de INSS	5.085.586,89	0,00	0,00	0,00
2213	S	2.2.01.03 EMPRESTIMOS E MUTUOS	572.949,26	0,00	0,00	0,00
5119		2.2.01.03.03 Mútuo JBL	572.949,26	0,00	0,00	0,00
2400	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(60.103.110,31)	0,00	0,00	0,00
2401	S	2.4.01 CAPITAL REALIZADO	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2411	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
670		2.4.01.01.01 Capital Subscrito	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2405	S	2.4.05 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(75.954.700,35)	0,00	0,00	0,00
2451	S	2.4.05.01 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(75.954.700,35)	0,00	0,00	0,00
687		2.4.05.01.01 Prejuízos Acumulados	(75.954.700,35)	0,00	0,00	0,00
2406	S	2.4.06 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	14.351.590,04	0,00	0,00	0,00
2461	S	2.4.06.01 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	14.351.590,04	0,00	0,00	0,00
2661		2.4.06.01.01 Ajustes de Avaliação Patrimonial - AVJ	14.351.590,04	0,00	0,00	0,00

Balancete					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
3 S 3 RECEITAS	417.497,21	5.664,22	61.234,81	55.570,59	473.067,80
3100 S 3.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	477.682,69	0,00	61.234,81	61.234,81	538.917,50
3103 S 3.1.03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	410.302,86	0,00	0,00	0,00	410.302,86
3131 S 3.1.03.01 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	410.302,86	0,00	0,00	0,00	410.302,86
719 3.1.03.01.03 Serviço de Transporte de Cargas	410.302,86	0,00	0,00	0,00	410.302,86
3106 S 3.1.06 RECEITAS COM LOCAÇÃO	67.379,83	0,00	61.234,81	61.234,81	128.614,64
3146 S 3.1.06.01 RECEITAS COM LOCAÇÃO	67.379,83	0,00	61.234,81	61.234,81	128.614,64
750 3.1.06.01.01 Receita com Locação de Bens	67.379,83	0,00	61.234,81	61.234,81	128.614,64
3200 S 3.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(60.185,48)	5.664,22	0,00	(5.664,22)	(65.849,70)
3201 S 3.2.01 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(60.185,48)	5.664,22	0,00	(5.664,22)	(65.849,70)
3212 S 3.2.01.02 (-) IMPOSTOS INCIDENTES	(60.185,48)	5.664,22	0,00	(5.664,22)	(65.849,70)
761 3.2.01.02.01 Icms	(19.483,22)	0,00	0,00	0,00	(19.483,22)
763 3.2.01.02.03 Pis	(7.260,40)	1.010,37	0,00	(1.010,37)	(8.270,77)
764 3.2.01.02.04 Cofins	(33.441,86)	4.653,85	0,00	(4.653,85)	(38.095,71)

Balancete								
Valores expressos em Reais (R\$)								
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo	
4	S	4	CUSTOS E DESPESAS	1.181.988,07	273.404,44	39.772,29	233.632,15	1.415.620,22
4100	S	4.1	CUSTOS	253.672,80	22.111,02	1.617,50	20.493,52	274.166,32
4101	S	4.1.01	CUSTOS OPERACIONAIS	253.672,80	22.111,02	1.617,50	20.493,52	274.166,32
4111	S	4.1.01.01	CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	25.107,98	8.270,41	0,00	8.270,41	33.378,39
808		4.1.01.01.08	Alimentação do Trabalhador	2.367,93	0,00	0,00	0,00	2.367,93
809		4.1.01.01.09	Assistência Médica e Social	22.640,07	8.270,41	0,00	8.270,41	30.910,48
817		4.1.01.01.17	Equipamentos de Proteção Individual	99,98	0,00	0,00	0,00	99,98
4112	S	4.1.01.02	CUSTOS INDIRETOS	228.564,82	13.840,61	1.617,50	12.223,11	240.787,93
833		4.1.01.02.03	Bens de Pequeno Valor	1.543,10	0,00	0,00	0,00	1.543,10
834		4.1.01.02.04	Combustíveis e Lubrificantes	96.708,67	3.038,95	268,93	2.770,02	99.478,69
838		4.1.01.02.08	Depreciação e Amortização	19.856,92	9.949,98	21,52	9.928,46	29.785,38
839		4.1.01.02.09	Energia Elétrica	4.794,43	0,00	0,00	0,00	4.794,43
845		4.1.01.02.15	Limpeza e Conservação	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
848		4.1.01.02.18	Manutenção de Veículos	57.626,49	101,70	448,30	(346,60)	57.279,89
853		4.1.01.02.23	Serviços de Terceiros	7.413,42	749,98	0,00	749,98	8.163,40
4433		4.1.01.02.47	Material de Uso e Consumo	37,87	0,00	0,00	0,00	37,87
5020		4.1.01.02.60	Frete Carreteiro PJ	2.825,00	0,00	878,75	(878,75)	1.946,25
5023		4.1.01.02.62	Pedágio	24.943,45	0,00	0,00	0,00	24.943,45
5024		4.1.01.02.63	Diárias Motoristas	11.415,47	0,00	0,00	0,00	11.415,47
4200	S	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	784.576,99	209.731,76	38.154,79	171.576,97	956.153,96
4201	S	4.2.01	DESPESAS COMERCIAIS	496.425,48	92.684,76	38.154,79	54.529,97	550.955,45
4211	S	4.2.01.01	DESPESAS COM PESSOAL	496.241,48	92.684,76	38.154,79	54.529,97	550.771,45
871		4.2.01.01.01	Salários e Ordenados	157.204,16	41.619,42	24.911,04	16.708,38	173.912,54
872		4.2.01.01.02	Férias	100.504,22	22.243,73	641,70	21.602,03	122.106,25
873		4.2.01.01.03	13º Salário	15.002,11	2.205,16	45,47	2.159,69	17.161,80
874		4.2.01.01.04	Pró-Labore	3.036,00	1.518,00	0,00	1.518,00	4.554,00
876		4.2.01.01.06	Inss	72.669,97	6.605,03	10.168,31	(3.563,28)	69.106,69
877		4.2.01.01.07	Fgts	129.010,37	18.493,42	2.388,27	16.105,15	145.115,52
878		4.2.01.01.08	Alimentação do Trabalhador	15.094,67	0,00	0,00	0,00	15.094,67
882		4.2.01.01.12	Aviso Prévio e Indenizações	3.173,98	0,00	0,00	0,00	3.173,98
883		4.2.01.01.13	Benefícios Concedidos	546,00	0,00	0,00	0,00	546,00
4213	S	4.2.01.03	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	184,00	0,00	0,00	0,00	184,00
4430		4.2.01.03.10	Manutenção de Software e Equip de	184,00	0,00	0,00	0,00	184,00
4202	S	4.2.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	288.151,51	117.047,00	0,00	117.047,00	405.198,51
4222	S	4.2.02.02	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	285.787,57	117.047,00	0,00	117.047,00	402.834,57
941		4.2.02.02.01	Água e Esgoto	539,00	0,00	0,00	0,00	539,00
946		4.2.02.02.06	Correios e Malotes	53,66	0,00	0,00	0,00	53,66
947		4.2.02.02.07	Cursos e Treinamentos	318,86	165,65	0,00	165,65	484,51
961		4.2.02.02.21	Limpeza e Conservação	18.921,00	2.120,00	0,00	2.120,00	21.041,00
963		4.2.02.02.23	Manutenção de Bens	234,00	390,00	0,00	390,00	624,00
964		4.2.02.02.24	Manutenção de Software e Equip.	62.756,68	57.491,04	0,00	57.491,04	120.247,72
965		4.2.02.02.25	Manutenção de Veículos	2.385,00	0,00	0,00	0,00	2.385,00
966		4.2.02.02.26	Material de Expediente	520,93	0,00	0,00	0,00	520,93

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
971		4.2.02.02.31 Telefone, Internet, Fax	923,66	0,00	0,00	0,00	923,66
973		4.2.02.02.33 Serviços Profissionais e Contratados	171.043,72	56.880,31	0,00	56.880,31	227.924,03
4521		4.2.02.02.68 Multas Indedutíveis	28.091,06	0,00	0,00	0,00	28.091,06
4223	S	4.2.02.03 IMPOSTOS E TAXAS	2.363,94	0,00	0,00	0,00	2.363,94
979		4.2.02.03.04 Iof e Ioc	3,06	0,00	0,00	0,00	3,06
986		4.2.02.03.11 Impostos e Taxas Diversas	2.360,88	0,00	0,00	0,00	2.360,88
4300	S	4.3 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	143.738,28	41.561,66	0,00	41.561,66	185.299,94
4301	S	4.3.01 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	143.738,28	41.561,66	0,00	41.561,66	185.299,94
4686	S	4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	143.738,28	41.561,66	0,00	41.561,66	185.299,94
1013		4.3.01.01.02 Despesas Bancárias	9.015,31	73,10	0,00	73,10	9.088,41
1016		4.3.01.01.05 Juros Pagos ou Incorridos	134.584,49	41.488,56	0,00	41.488,56	176.073,05
1018		4.3.01.01.07 Multas Indedutíveis	138,48	0,00	0,00	0,00	138,48

HILÁRIO HANEMANN
Sócio
CPF: 030.257.219-87

MAURICIO WOEH
JUNIOR:00383852
951
Assinado de forma digital
por MAURICIO WOEH
JUNIOR:00383852951
Dados: 2026.05.20 09:35:28
-03'00'
MAURICIO WOEH JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 20 Maio 2026, 17:47:32

Status: Assinado

Documento: Balancete - 032026.Pdf

Número: 01e704cb-574d-4cff-b3d6-367e5ffd3669

Data da criação: 20 Maio 2026, 17:39:28

Hash do documento original (SHA256): eb26bb56ee114f7230971bb65bffe9d408984e161abd26a8a9fee5b058d30bd5



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora HILÁRIO HAHNEMANN Data e hora da assinatura: 20/05/2026 17:47:32 Token: 0d280a1a-fd61-4765-ac37-46c7336f442d		Assinatura <i>Hilário Hahnemann</i> HILÁRIO HAHNEMANN
Pontos de autenticação: Telefone: 5547999050020 E-mail: juridico@transmann.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	IP: 177.67.90.98 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.4 Mobile/15E148 Safari/604.1	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 01e704cb-574d-4cff-b3d6-367e5ffd3669, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br